

Página principal > Recorrer aos tribunais > Atlas Judiciário Europeu em matéria civil >

Regulamento Bruxelas II-A — Matéria matrimonial e matéria de responsabilidade parental

Regulamento Bruxelas II-A — Matéria matrimonial e matéria de responsabilidade parental

Polónia

Artigo 67.º, alínea a)

O texto desta página na língua original [pl](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

[polaco](#) [alemão](#) [inglês](#)

Traduções já disponíveis nas seguintes línguas: [de](#) [en](#) [fr](#)

[francês](#)

Dos nomes, moradas e meios de comunicação das autoridades centrais designadas nos termos do artigo 53.o:

Ministerstwo Sprawiedliwości

Departament Współpracy

Międzynarodowej i Prawa Europejskiego

Al. Ujazdowskie 11

00-950 Warszawa

Telefone/fax: +48 22 628 09 49

Artigo 67.º, alínea b)

Das línguas aceites para as comunicações dirigidas às autoridades centrais, nos termos do n.o 2 do artigo 57.o: polaco, alemão, inglês.

Artigo 67.º, alínea c)

Para a certidão relativa ao direito de visita e ao regresso de uma criança – n.º 2 do artigo 45.º: polaco.

Artigos 21.º e 29.º

O texto desta página na língua original [pl](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

[polaco](#) [alemão](#) [inglês](#)

Traduções já disponíveis nas seguintes línguas: [de](#) [en](#) [fr](#)

[francês](#)

Os pedidos previstos nos artigos 21.º e 29.º devem ser apresentados aos seguintes tribunais:

- na Polónia, *Sądy okręgowy* (tribunal distrital).

Artigo 33.º

O texto desta página na língua original [pl](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

[polaco](#) [alemão](#) [inglês](#)

Traduções já disponíveis nas seguintes línguas: [de](#) [en](#) [fr](#)

[francês](#)

Os recursos previstos no artigo 33.º são interpostos para os tribunais a seguir indicados:

- na Polónia, *Sądy apelacyjny* (instâncias de recurso).

Artigo 34.º

O texto desta página na língua original [pl](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

[polaco](#) [alemão](#) [inglês](#)

Traduções já disponíveis nas seguintes línguas: [de](#) [en](#) [fr](#)

[francês](#)

Os recursos previstos no artigo 34.º são apenas os seguintes:

- na Polónia, recurso de cassação para o *Sąd Najwyższy* (Supremo Tribunal).

Esta página Web faz parte do portal «A sua Europa».

Agradecemos a sua [opinião](#) acerca da utilidade das informações prestadas.



This webpage is part of an EU quality network

Última atualização: 31/01/2023

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.